



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

São Sebastião – SP

Instituído pela Lei Municipal nº. 874/1992

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO SEBASTIÃO – CMDCA.** Aos 12 dias do mês de setembro do ano de 2019, reuniram-se na sede da Casa dos Conselhos, sito à Rua Prof. Mansueto Pierotti, 815, Vila Amélia, os membros do CMDCA, conforme relação de presença em anexa. O presidente deu início a reunião às 10h30, em segunda chamada, para tratar da seguinte pauta: *1. Leitura da Ata da última Reunião Ordinária; 2. Eleição do Conselho Tutelar.*

**1. Leitura da Ata da última Reunião Ordinária.** O Presidente iniciou informando que, conforme prática corrente, a Ata da reunião de agosto está no grupo do Whatsapp, para leitura. Não havendo qualquer dúvida, a ata foi aprovada por unanimidade.

**2. Eleição do Conselho Tutelar.** O Presidente passou a discorrer sobre como foi elaborado o processo de eleição do Conselho Tutelar para o Quadriênio 2020-2023, iniciando com a elaboração democrática e participativa da Lei Complementar nº 236/2019 e depois com a designação dos conselheiros para compor a comissão da eleição Unificada Nacional do Conselho Tutelar, nos termos da Resolução CMDCA nº 01/2019. Após a publicação do Edital CMDCA nº 01/2019, foi criado o endereço eletrônico <http://www.saosebastiao.sp.gov.br/cmdca/eleicaoconselhotutelar2019/> que concentrou todas as publicações das etapas subsequentes. Ao total foram 33 pessoas inscritas. Após análise documental da Etapa 01 houveram indeferimentos. Mesmo diante de vídeos postados por pessoas com inscrição indeferida, a comissão se manteve imparcial com análise sustentada pelo Ministério Público, não havendo qualquer demanda de judicialização. A prova foi aplicada pela Associação dos Pesquisadores de Núcleos de Estudos e Pesquisas sobre a Criança e o Adolescente – “NECA”, entidade de renome internacional, restando ao final 15 candidatos aptos ao processo eleitoral. Todas as provas corrigidas foram encaminhadas pelo NECA, caso haja qualquer necessidade futura de apuração. Dos 100 pontos, a margem de corte da prova era de 60, cuja matéria era exclusivamente do ECA, mas mesmo assim diversas pessoas não atingiram o mínimo exigido.

***LOCAIS DE VOTAÇÃO – QUANTIDADE.*** Inicialmente foram destacados 06 locais de votação. Posteriormente obtivemos a possibilidade da ampliação para 13 urnas, sendo 10 locais de votação e 03 urnas de backup, uma para cada região. Nesse momento o Presidente abriu para discussão plenária a ampliação para 10 locais de votação. Depois de



## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

São Sebastião – SP

Instituído pela Lei Municipal nº. 874/1992

diversas considerações, o assunto foi aprovado por unanimidade. **LOCAIS DE VOTAÇÃO – ENDEREÇOS.** Na sequência foram discutidos os locais para instalação das urnas, sendo consenso COSTA SUL - EM Sebastiana Costa Bittencourt (Barra do Una); Instituto Verdescola (Barra do Sahy); EM Nair Ribeiro de Almeida (Juquehy); EM Guiomar Aparecida (Boiçucanga); EM Edileusa Brasil (Maresias); CENTRO - EM Barequeçaba (Barequeçaba); EM Topolândia (Topolândia); Câmara Municipal (Centro); Espaço Batuíra (São Francisco); COSTA NORTE - EM Cynthia Cliquet (Enseada). Ao encargo da comissão organizadora ficou a distribuição de um conselheiro do CMDCA por posto de votação.

**CÉDULAS DE VOTAÇÃO.** Após discussão com os presentes, nas cédulas os candidatos serão identificados pelo seu codinome eleitoral e o número de votação na seguinte ordem: 01. Andréa Hiraoka; 02. Rhaiane Ramos; 03. Valquíria Lopes; 04. Rosana; 05. Rafael Almeida; 06. Regina Raimundo; 07. Vanuza Bárbara do Restaurante Azul Marinho; 08. Mary Ornellas; 09. Tia Vânia; 10. Neto Azevedo; 11. Cristina Borges; 12. Souza; 13. Tata; 14. Cintia; 15. Tia Elisa. Cada cabine de votação terá as fotos dos candidatos, que também estarão disponíveis no endereço <http://www.saosebastiao.sp.gov.br/cmdca/eleicaoconselho2019/> **CÉDULAS DE VOTAÇÃO - QUANTIDADE.** Conforme contato do Presidente com os demais presidentes de CMDCA do Litoral Norte, Caraguatatuba e Ubatuba farão 6.000 cédulas, ficando como proposta a mesma quantidade. Assunto aprovado. **COMISSÃO ELEITORAL.** Apenas a título de lembrança, o Presidente destacou que a comissão não possui paridade em razão de que os representantes do segmento da sociedade civil assim aprovaram em nossa reunião plenária. Nesse sentido, a plenária é soberana. Não obstante, a transparência está assegurada em todos os atos. **VÍDEO INSTITUCIONAL.** Foi proposta e aprovada a elaboração de vídeo institucional convidando a população para participar da votação, se houver tempo hábil. **PROCESSO DE IMPUGNAÇÃO.** O Presidente informou que um dos candidatos recebeu um pedido de impugnação referente a um processo judicial em curso. Salientou todavia que não há impedimentos pois o candidato apresentou todos os documentos exigidos no edital. **CONSIDERAÇÕES FINAIS.** O Presidente abriu a palavra a todos para que fosse feitas perguntas sobre os detalhes do processo. Após esclarecimentos o Presidente informou que os na presente data a nova Juíza da Comarca está fazendo visita

